



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 60/2014/Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	CRECHE NA QUINTA		
Localização do estabelecimento	ESTRADA DE S. BARTOLOMEU, Nº 28 a 32		
Código postal	1750 - 279	Localidade	LISBOA
Distrito	LISBOA	Concelho	LISBOA
Telefone	916835953	Freguesia	AMEIXOEIRA
		Fax	
		E-mail	geral@crechenaquinta.com

### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	CRECHE NA QUINTA, LDA		
Morada	RUA JOLY BRAGA SANTOS, LOTE I, 7º ESQº		
Código postal	1600 - 123	Localidade	LISBOA

### 3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

CRECHE: Berçário - 10 bebés 2 Salas de aquisição de marcha aos 24 meses - 10 e 12 crianças 2 Salas dos 24 aos 36 meses - 16 e 18 crianças
---

### 4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 66 (Sessenta e seis) utentes. (por extenso)
---

### 5. Emissão

Data: 20/10/2014	 Fernanda Fitas Diretora do Centro Distrital de Lisboa Assinatura e carimbo
------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.



OFFICE OF THE GOVERNOR

STATE OF NEW YORK

IN SENATE

January 1, 1900

REPORT

OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR 1899

ALBANY: JAMES BROWN PUBLISHER, 1899.